



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 31 de agosto de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição nº. 0549 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO Nº. 137, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**
- » **DECRETO DE EXCESSO Nº. 139, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**
- » **DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD Nº. 138 – 2023.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 137, de 31 de Agosto de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 240000 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 137, de 31 de Agosto de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.202	SEC. DE GABINETE, PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO		
2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impos	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
. 0.505	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas**. 0.505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2055 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA

3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Impos	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				5.000,00
Total da Unidade R\$				5.000,00

. 0.716 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1541	Transferências do FUNDEB - Com	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				200.000,00
Total da Unidade R\$				200.000,00

. 0.817 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1600	Transferências Fundo a Fundo de	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Impos	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				15.000,00
Total da Unidade R\$				15.000,00

. 0.918 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1660	Transferência de Recursos do Fun	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				10.000,00
Total da Unidade R\$				10.000,00
Valor Total Suplementado R\$				240.000,00

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 240.000,00

Dotações Anuladas**. 0.505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Impos	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				15.000,00
Total da Unidade R\$				15.000,00

. 0.716 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais	1541	Transferências do FUNDEB - Com	200.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$				200.000,00
Total da Unidade R\$				200.000,00

. 0.817 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Anuladas

. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Impos	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	15.000,00
. 0.918	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS		
3.1.9.0.13.00.00.1	Obrigações Patronais	1660 Transferência de Recursos do Fun	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
		Valor Total Anulado R\$	240.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
1541 -Transferências do FUNDEB - Complementação da Uni	200.000,00	200.000,00
1600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	10.000,00	10.000,00
1660 -Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assi	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	240.000,00	240.000,00

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 139, de 31 de Agosto de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por excesso de arrecadação no valor de 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 150000 (Cento e Cinquenta Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 139, de 31 de Agosto de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
		Total da Unidade R\$	150.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	150.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 150.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1600 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr	150.000,00	0,00
Total Geral:	150.000,00	0,00

BIRITINGA, Decreto Nº 139, de 31 de Agosto de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 138 / 2023**De 31 de Agosto de 2023****Lei 782 / 2022**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 05 de 05/01/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0817 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	Redução
2016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.9.0.51.00.00.00 / 1500 - Obras e Instalações	5.000,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade:	5.000,00	5.000,00
Total da Movimentação:	5.000,00	5.000,00
 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	 5.000,00	 5.000,00
Total Geral:	5.000,00	5.000,00

BIRITINGA - BA, 31 de Agosto de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.